



PLANO DE TRABALHO

**Centro Integrado Municipal de Educação Infantil
CIMEI – Dalva Maria Bueno de Miranda Menoncello.
Termo de Colaboração: 17/2024**

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da OSC Proponente: Grupo de Apoio NISFRAM	CNPJ da OSC: 05.036.896/0001-82
---	------------------------------------

Endereço físico da OSC: Rua Palmiro Novi nº 297 – Residencial Ipiranga

Cidade Sumaré	UF: SP	CEP: 13181-101	DDD/Telefone/Fax: (19) 3832 - 1748	Esfera Administrativa: Municipal
------------------	-----------	-------------------	---------------------------------------	-------------------------------------

Conta Corrente: 00000	Banco:001 Banco do Brasil	Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré
---------------------------------	------------------------------	-----------------	-------------------------------

Endereço eletrônico da OSC: contato@nisfram.org.br

Nome do Dirigente: Rosa Maria Góes da Silva	CPF do Dirigente: 137.639.618-10
--	-------------------------------------

RG/Órgão Expedidor/Data: 13.761.927-3/SSP/ Expedição:10/02/2001	Cargo: Presidente	Função: Presidente	Matrícula:
---	----------------------	-----------------------	------------

Endereço da Unidade:	Avenida Adelino dos Santos Gouveia, nº 100 Bairro Rainha da Paz - Pedreira/SP – CEP: 13920-520.
Horário de Funcionamento:	6:00hs às 17hs00m



1.1 - 1.1 - Inscrições e registros

Inscrição no CMAS: E/10/06 – Sumaré.

Conselho Municipal Educação: Declaração Pedreira.

Registro no CMDCA: E/07/06 – Sumaré.

Registro no CMPI: 010/2021 - Sumaré/SP

CEBAS: Não possui.

Outros:

CRCE: 1758/2012

Utilidade Pública Municipal/Sumaré: Lei Municipal nº 5010/2010.

1.2 – Missão/Objetivos institucionais

O Grupo de Apoio NISFRAM tem por missão e objetivos realizar ações sócio assistenciais de atendimento de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica, dirigido às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, em especial, a crianças e adolescentes.

1.3 – Visão para a EDUCAÇÃO INFANTIL

O Grupo de Apoio NISFRAM entende que a Educação Infantil é primeira etapa da Educação Básica, sendo um direito humano e social de todas as crianças até seis anos de idade, sem distinção alguma decorrente de origem geográfica, caracteres do fenótipo (cor da pele, traços de rosto e cabelo), da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou mental, nível socioeconômico ou classe social. Também não está atrelada à situação trabalhista dos pais, nem ao nível de instrução, religião, opinião política ou orientação sexual. A BNCC reafirma a concepção de criança trazida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil, onde as crianças são sujeitos ativos, que constroem seus saberes interagindo com as pessoas e culturas do seu tempo histórico. Nessas relações, elas exercem seu protagonismo e, assim, desenvolvem sua autonomia - fundamentos importantes para um trabalho pedagógico que respeita suas potências e singularidades. Nas interações com culturas e saberes, elas constroem suas identidades, suas preferências e seus modos de ver o mundo.

2. - OBJETO DA PARCERIA



Celebração de Termo de Colaboração para o gerenciamento das atividades e serviços de educação, no Centro Integrado Municipal de Educação Infantil – CIMEI – Dalva Maria Bueno de Miranda Menoncello, Localizada a Avenida Adelino dos Santos Gouveia, nº 100 – Rainha da Paz - Pedreira/SP – CEP: 13920-

Atendimento a 150 crianças: Crianças de 04 meses a 05 anos e 11 meses;

Período de 12 (doze) meses;

De segunda sexta feira;

Início: 22/01/2024

Término: 31/12/2024

2.1 - JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO

Execução pedagógica de acordo com os Documentos Normativos atendendo a BNCC, “A Base Nacional Comum Curricular que é um documento de caráter normativo e que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais de que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica”, assim como, planejar o trabalho pedagógico, definir compromissos intencionais com a educação pública de qualidade, e manifestar o ideal que é preconizado nos documentos oficiais federais, estaduais e municipais em continuidade ao trabalho até então desenvolvido na unidade de educação infantil com utilização de ferramentas tecnológicas para permitir e facilitar a comunicação com as famílias, fortalecendo os vínculos e relações do núcleo familiar; Dar continuidade a busca de estímulo ao desenvolvimento da criança por meio de um planejamento voltado ao desenvolvimento integral da criança, com atividades de coordenação motora, movimento, ritmos, contação de histórias, leituras, musicalização e confecção de brinquedos para o desenvolvimento das mesmas, pautados na utilização da linguagem lúdica e os direitos de aprendizagem preconizados nas regras da BNCC.

PROJETO PEDAGÓGICO

3. - ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA UNIDADE EDUCACIONAL

Projeto político pedagógico:



A Construção do Projeto Político Pedagógico da Unidade será realizado sob orientação da Secretaria Municipal de Educação no mês inicial de execução da parceria, em observância ao trabalho já realizado na unidade por esta Organização em outras unidades no Município.

Público alvo: Crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses, encaminhadas pela Rede Municipal de Educação de Pedreira;

Meta atendimento: 156 crianças;

Capacidade: 156 crianças.

OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo Geral:

Fornecer ferramentas para continuidade no aprendizado e desenvolvimento das crianças, utilizando-se da BNCC como norteadora, pautada na ludicidade e brincadeiras melhores indicadas para cada faixa etária, na gestão e execução das atividades educativas/pedagógicas na CIMEI – Dalva Maria Bueno de Miranda Menoncello.

Promover o desenvolvimento global de 156 crianças de quatro meses até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade, em mútua colaboração com a Prefeitura Municipal de Pedreira, alinhada aos objetivos da Secretaria Municipal de Educação, da Base Nacional Comum Curricular, Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil e da legislação educacional vigente para promoção da educação integral, da aprendizagem efetiva, da garantia da infância, do acesso e permanência na escola e do Projeto Contraturno Escolar.

Objetivos Específicos:

- Contribuir para o desenvolvimento das potencialidades afetivas, corporais, emocionais, éticas, estéticas e cognitivas;
- Tornar acessível o conhecimento da realidade social e cultural;



- Oferecer situações pedagógicas intencionais no processo de construção da leitura, da escrita e do raciocínio lógico-matemático;
- Garantir atendimento adequado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, visando o desenvolvimento de suas capacidades intelectuais, sociais, físicas e afetivas, com vistas ao exercício da cidadania e da autonomia;
- Proporcionar gestão democrática das Unidades Escolares baseando-se nos princípios de autonomia, coerência, equidade, pluralismo de ideias, concepções pedagógicas e participação da comunidade escolar;
- Oferecer condições e oportunidades para que as crianças vivenciem, descubram e interiorizem valores e atitudes de forma abrangente;
- Fortalecer as relações entre educadores e crianças, construindo autonomia e uma imagem positiva de si, valorizando a identidade individual de cada criança;
- Educar para a cidadania plena através de práticas pedagógicas que proporcionem aprendizagens significativas e transformadoras, capacitando as crianças para o desenvolvimento de suas potencialidades e superação dos desafios apresentados pela vida;
- Fomentar a equidade de oportunidades educacionais entre crianças de diferentes classes sociais e culturais, assegurando acesso igualitário a bens culturais e oportunidades de vivência na infância;
- Desenvolver um trabalho didático-pedagógico eficiente e de qualidade, mediando e apoiando o fazer pedagógico junto aos educadores, criando um ambiente de trabalho harmonioso e participativo que promova o crescimento educacional, político e ético;
- Qualificar as interações com as crianças, compreendendo a importância do vínculo como base na aprendizagem, estimulando a ludicidade, movimentação livre e autonomia;
- Contribuir para que crianças e suas famílias possam encontrar-se e conviver em escolas de qualidade, fortalecendo os vínculos entre famílias e a comunidade;
- Incrementar um trabalho coletivo, coerente e articulado com a Proposta Pedagógica do Município, garantindo o cumprimento das ações e atividades propostas por meio de reuniões pedagógicas e administrativas com o colegiado escolar e Secretaria de Educação;

- Prover adaptações de infraestrutura necessárias ao funcionamento da instituição de ensino, garantindo um ambiente propício ao desenvolvimento integral das crianças;
- Garantir a efetiva implementação, acompanhamento e cumprimento das políticas públicas relacionadas à educação infantil.

PROPÓSITOS EDUCATIVOS DA UNIDADE EDUCACIONAL, CONTENDO OS PRINCÍPIOS DO TRABALHO, INCLUINDO OS PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO PARA DIVERSIDADE E INCLUSÃO.

3.3 - METODOLOGIA

A metodologia a ser aplicada estará em conformidade à política adotada pelo Município, tendo como eixos estruturantes a brincadeira e as interações, baseadas fundamentalmente em uma pedagogia participativa e democrática onde as famílias, as crianças e comunidade escolar tenham voz e vez na construção de uma Educação significativa e de qualidade, atendendo e ampliando as potencialidades, em uma visão dialogadora e reflexiva, para que seja priorizado o desenvolvimento da criança como um todo, nos diversos espaços da escola e da sociedade, tendo como arcabouço: Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacional (DCNEI 2010), Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Currículo Paulista (CP), Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Marco Legal da Primeira Infância. Desta forma, confirma-se o compromisso da Organização com a construção de um indivíduo protagonista, histórico e de direitos voltado para a compreensão da realidade social e coletiva, que possibilitem a transformação das Unidades Escolares de Educação Infantil em espaços democráticos, onde cada criança deve ser respeitada em sua individualidade, especificidade e ações criadoras e transformadoras.

A elaboração do Projeto Político Pedagógico obedecerá aos dispostos em Resoluções específicas da Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Educação Infantil do município e atenderá as necessidades e especificidades de cada U.E.



CONCEPÇÃO DE INFÂNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL

As crianças são sujeitos históricos e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivenciam, constroem sua identidade pessoal e coletiva, brincam, imaginam, fantasiam, desejam, aprendem, observam, experimentam, narram, questionam e formam sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

As concepções sobre criança e infância são construções sociais, históricas e culturais que se consolidam nos diferentes contextos nos quais são produzidas e a partir de múltiplas variáveis como etnia, classe social, gênero e condições socioeconômicas das quais as crianças fazem parte. Considerando tais elementos e a sua relação com a imagem de criança construída no tempo e na história, pode-se afirmar a existência de múltiplas infâncias e de várias formas de ser criança.

Visando à construção de uma Pedagogia voltada à Infância, que, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, se estende até aos doze anos, permeando tanto a Educação Infantil quanto o Ensino Fundamental, defende-se uma concepção de criança contextualizada em sua concretude de existência social, cultural e histórica, participante da sociedade e da cultura de seu tempo e espaço, modificando e sendo modificada por elas.

Dessa forma, considera-se que essas concepções se revelam, sobretudo, na forma como as Unidades de Educação Infantil organizam espaços, tempos, materiais, relações e currículo para a construção de um trabalho pedagógico que considere a criança em sua integralidade, ou seja, que considere a criança como pessoa capaz, que tem direito de ser ouvida e de ser levada a sério em suas especificidades enquanto “sujeito potente”, socialmente competente, com direito à voz e à participação nas escolhas; como pessoa que consegue criar e recriar, “verter e subverter a ordem das coisas”, refundar e ressignificar a história individual e social; como pessoa que vê o mundo com seus próprios olhos, levantando hipóteses, construindo relações, teorias e culturas infantis por meio da expressão e da manifestação nas diferentes linguagens e nos diferentes modos de agir, construindo seus saberes e (re)ensinando aos adultos a olhar o mundo com “olhos de criança”.



DIREITOS DE APRENDIZAGEM

A BNCC de Educação Infantil estabelece seis direitos de aprendizagem. Para contemplá-lo precisamos ter em mente para garantir que as experiências propostas estejam de acordo com os aspectos considerados fundamentais no processo.

A) CONVIVER

O que diz a BNCC: “Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas”.

Como poderemos garantir esse direito: situações em que as crianças possam brincar e interagir com os colegas são fundamentais, mas não apenas elas. Jogos, por exemplo, são importantes para que as crianças convivam em uma situação em que precisam respeitar regras. Permitir que as crianças participem da organização da convivência do grupo, então, envolvê-las nas tarefas que viabilizam o cotidiano como, por exemplo, organizar o ambiente das refeições ou acomodar os brinquedos.

B) BRINCAR

O que diz a BNCC: “Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

Como podemos garantir esse direito: as brincadeiras são essenciais e devem estar presentes intensamente na rotina da criança. Se trata de iniciativas infantis que o adulto deve acolher e enriquecer, porém devem ser planejadas e variadas. Para isso, a partir da observação das crianças brincando, o educador pode disponibilizar materiais que auxiliem o desenvolvimento da brincadeira ou que conduzam a outras experiências.

C) PARTICIPAR

O que diz a BNCC: “Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.”

Como podemos garantir esse direito: um exemplo clássico é a construção de brinquedo. O importante é envolver as crianças em todas as etapas, permitindo que elas ajudem a decidir como será a estrutura, quais materiais serão usados, qual será a cor etc. Então, que o educador observe o que ele já faz por elas e pode ser feito com elas. Permitir que elas participem das decisões no que diz respeito a elas mesmas e que organizam o cotidiano coletivo.

D) EXPLORAR

O que diz a BNCC: “Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia”.

Como podemos garantir esse direito: é fundamental permitir que as crianças explorem sozinhas diferentes materiais fornecidos pelo educador, além da exploração de elementos concretos, elementos simbólicos, músicas e histórias. Criar momentos de reflexão e, a partir da observação e escuta, que o educador perceba o que é pertinente e necessário para as crianças.

E) EXPRESSAR

O que diz a BNCC: “Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões”

Como podemos garantir esse direito: rodas de conversa são imprescindíveis para que as crianças tenham seu direito garantido. É importante que essas situações sejam

frequentes para que o educador apresente materiais variados para que a criança explore e se expresse a partir de diferentes linguagens. Promover ambientes interessantes de expressão com diferentes pessoas e situações ajudam a garantir este direito. Outro recurso essencial é a criação de momentos de fala, nos quais ambas as partes escutem e se expressem.

F) CONHECER-SE

O que diz a BNCC: “Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.”

Como podemos garantir esse direito: é importante que o educador ajude que eles se percebam, aprendam do que gostam, para isso o educador pode, a partir da observação, criar situações simples, mas que os auxiliem a descobrir a si próprio e ao outro. Com os bebês, pode-se citar como exemplo situações em que eles podem ficar em frente a espelhos e se observar. Os momentos de banho, alimentação e troca de fraldas também são ricos para essa aprendizagem: ao se sentir cuidado e ao aprendendo a cuidar de si, a criança desperta a consciência sobre seu corpo.

MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA: AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI

Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012.

Art. 1º: Esta Lei estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e

no desenvolvimento do ser humano, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); altera os arts. 6 , 185, 304 e 318 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal); acrescenta incisos ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; altera os arts. 1º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008; e acrescenta parágrafos ao art. 5º da Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012.

No Brasil, a prioridade da criança é estabelecida no art. 227 da Constituição Federal, de 1988. O artigo determina um tratamento privilegiado para a faixa etária de 0 a 18 anos (excepcionalmente, até 21). O Marco Legal da Primeira Infância, deu um passo além e estabeleceu princípios e diretrizes para a formulação e implementação das políticas públicas para as crianças de 0 a 6 anos.

ODS – OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DA ONU - PMPI

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), fixados em acordo internacional promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU), em agosto de 2015, do qual o Brasil é signatário, trazem referências à infância presentes no conjunto dos 17 ODS, listados a seguir:

- 1. Erradicação da pobreza - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.*
- 2. Fome zero e agricultura sustentável - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.*
- 3. Saúde e bem-estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.*

4. *Educação de qualidade - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.*
5. *Igualdade de gênero - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.*
6. *Água potável e saneamento - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.*
7. *Energia limpa e acessível - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.*
8. *Trabalho decente e crescimento econômico - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.*
9. *Indústria, inovação e infraestrutura - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.*
10. *Redução das desigualdades - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.*
11. *Cidades e comunidades sustentáveis - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.*
12. *Consumo e produção responsáveis - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.*
13. *Ação contra a mudança global do clima - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.*
14. *Vida na água - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.*

15. *Vida terrestre - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.*

16. *Paz, justiça e instituições eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.*

17. *Parcerias e meios de implementação - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.*

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

O trabalho a ser realizado com as turmas de Educação Infantil nas Unidades de Ensino ao longo do ano abrangerá os seguintes campos de experiência. Estes campos não serão tratados de forma isolada, mas sim integrados em uma perspectiva que se mostra essencial para a concretização de uma Educação Integral. As atividades e ações planejadas visam assegurar a aprendizagem e o desenvolvimento abrangente dos alunos participantes.

Campos de Experiência	Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da Educação Infantil Ações/habilidades previstas
O eu, o outro e o nós	Nesse campo os especialistas destacam a importância de a criança construir uma maneira de agir, sentir e pensar. Mesmo tão pequenos eles já têm capacidade de ver em diversas perspectivas, diferenciar pessoas e construir uma relação social. Mesmo que esse desenvolvimento aconteça automaticamente, o professor tem como finalidade criar oportunidades para que a criança explore o máximo dessa relação com ele, os outros indivíduos (como família, colegas de escola) e com a coletividade (o nós). Para que desde pequeno já

gere noções de cuidado, consigo e com os outros, valorize sua identidade e reconheça e respeite as diferenças de outros, desenvolvendo a capacidade de:

- Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e nos adultos;
- Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa;
- Interagir com crianças da mesma faixa etária e adultos ao explorar espaços, materiais, objetos, brinquedos;
- Comunicar necessidades, desejos e emoções, utilizando gestos, balbucios, palavras;
- Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso;
- Interagir com outras crianças da mesma faixa etária e adultos, adaptando-se ao convívio social;
- Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos;
- Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios;
- Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos;
- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender;
- Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças;
- Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras;
- Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto;
- Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;
- Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações;
- Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
- Comunicar suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos;
- Demonstrar valorização das características de seu corpo e

	<p>respeitar as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida; • Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos.
<p>Corpo, gestos e movimentos</p>	<p>Esse campo de experiência trata a respeito do desenvolvimento de sentidos, movimentos, gestos, sendo eles impulsivos ou intencionais, coordenados os espontâneos. Na Educação Infantil a criança precisa reconhecer e explorar o mundo e o espaço. Nesse sentido, suas atitudes o corpo, o gesto e o movimento são resultados de uma ação de relação e expressão que o faz entender sobre si, o outro e o universo social e cultural, desenvolvendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Movimentar as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos; • Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes; • Imitar gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais; • Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar; • Utilizar os movimentos de preensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio de diferentes materiais e objetos; • Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras; • Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas; • Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações; • Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo; • Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros; • Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de

	<p>sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades; • Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música; • Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência; • Coordenar suas habilidades manuais no atendimento adequado a seus interesses e necessidades em situações diversas.
<p>Traços, sons, cores e formas</p>	<p>Vivenciar diversas manifestações artísticas, culturais, científicas, locais e universais é fundamental desde o Ensino Infantil, pois é com base nessas manifestações que as crianças podem se expressar. Então introduzir no cotidiano escolar atividades de artes visuais (pintura, colagem, modelagem, pintura), música, dança, teatro e outras formas de expressão artísticas contribui no desenvolvimento do senso crítico e estético, além da sensibilidade, criatividade e, como já dito, expressão, assim como desenvolve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente; • Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas; • Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias; • Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música; • Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais; • Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias; • Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas;

	<ul style="list-style-type: none"> • Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais; • Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons.
<p>Escuta, fala, pensamento e imaginação.</p>	<p>A comunicação e interação ocorre desde o nascimento. Quando bebê as primeiras formas ocorrem através de movimentos do corpo, olhar, expressão facial e recursos vocais, como o choro. Conforme o tempo esses recursos de comunicação são aprimorados e estendidos. Surgem as primeiras palavras, e progressivamente a criança desenvolve a forma oral de se comunicar. O professor deve estimular e acompanhar todos os processos de comunicação. Manter a criança interessada em desenvolver ainda mais todos os recursos de comunicação para ela disponível. Portanto na Educação Infantil é necessário disponibilizar experiências que explorem esse lado da comunicação, promovendo contação de histórias, conversas acerca dos conteúdos e outros recursos que mantenham o interesse e a curiosidade com relação ao ouvir,</p>

acompanhar e observar um texto. Este que deve sempre estar relacionado ao ambiente familiar, comunitário e escolar em que a criança está inserida e que contenha diferentes gêneros textuais, fazendo com que a criança aprenda a:

- Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive;
- Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas;
- Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto-leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas);
- Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto-leitor;
- Imitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar;
- Comunicar-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão;
- Conhecer e manipular materiais impressos e audiovisuais em diferentes portadores (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, tablet etc.);
- Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc.);
- Conhecer e manipular diferentes instrumentos e suportes de escrita;
- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões;
- Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos;
- Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita);
- Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos;
- Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas,

	<p>filmes ou peças teatrais assistidas, etc.;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos; • Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais; • Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.); • Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos; • Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão; • Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos; • Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas; • Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história; • Recontar histórias ouvidas para produção de reconto escrito, tendo o professor como escriba; • Produzir suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa; • Levantar hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura; • Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.); • Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea.
Espaços, tempos, quantidades,	Mesmo pequenas, as crianças já buscam se localizar em relação ao espaço, tempo, quantidade, relação e transformação. Então querem identificar a rua, cidade, país que moram, se está dia ou noite, o

<p>relações e transformações.</p>	<p>significado de ontem e amanhã. Também gostam de compreender sobre os animais, plantas, bem como as relações de parentescos e noções matemáticas (contagem, quantidades, comparação de pesos e comprimentos). Isso quer dizer que a instituição escolar precisa proporcionar experiências que estimulem essas características. O professor pode levar atividades de manipulação de objetos, que faça a criança a levantar hipóteses, consultar fontes de informações para obter uma resposta e mais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura); • Explorar relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico; • Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas; • Manipular, experimentar, arrumar e explorar o espaço por meio de experiências de deslocamentos de si e dos objetos; • Manipular materiais diversos e variados para comparar as diferenças e semelhanças entre eles; • Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores etc.); • Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho); • Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.); • Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela; • Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois); • Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.); • Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar); • Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos;
-----------------------------------	--

	<ul style="list-style-type: none">• Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.);• Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades;• Observar e descrever mudanças em diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais;• Identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação;• Registrar observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes;• Classificar objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferenças;• Relatar fatos importantes sobre seu nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade;• Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência;• Expressar medidas (peso, altura etc.), construindo gráficos básicos.
--	--

EDUCAÇÃO PARA DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A educação é um processo dinâmico de ensino e aprendizagem que se fundamenta no diálogo e na troca de informações adquiridas e vivenciadas socialmente. O contexto educacional vai além do ambiente escolar, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades, competências, cidadania, criatividade e senso crítico (FREIRE, 1996; SANTOS et al., 2013).

Diversos estudos ressaltam a importância da articulação com a diversidade social, familiar, cultural, psicológica, nutricional e cognitiva. Educadores devem considerar as peculiaridades de cada criança, conforme Rousseau (1995), que afirma

que "Cada idade, cada etapa da vida tem sua perfeição conveniente, a espécie de maturidade que lhe é própria". Outros fatores relevantes incluem a utilização de ensino lúdico e atividades adequadas à idade, visando estimular a interação social, curiosidade, imaginação, criatividade e habilidades diversas (TEIXEIRA; VOLPINI, 2014).

Pesquisas de Vygotsky, Piaget, Emília Ferrero e Ana Teberosky indicam que a educação infantil pode incorporar a educação especial (GLAT; FERNANDES, 2005). Essa vertente visa atender crianças com necessidades educacionais especiais, abrangendo diversas áreas, como mental, auditiva, visual, física, múltipla, altas habilidades, superdotação ou talentos (AMARAL; AQUINO, 1998).

Segundo a visão dialética de Vygotsky, a criança especial enfrenta desafios decorrentes de suas deficiências, mas essas limitações podem estimular o desenvolvimento de outras funções no organismo (COSTA, 2006). A superação dessas dificuldades pode ser mais eficaz quando ocorre em um ambiente sociocultural adequado (COSTA, 2006).

Nesse sentido, a evolução histórica da educação especial no Brasil reflete mudanças legislativas e comportamentais. Desde a Lei nº 4.024/61, que menciona a integração das pessoas com deficiência no sistema educacional, até o PNE (Lei nº 13.005/2014), que busca estratégias para garantir o atendimento das necessidades específicas na educação especial, houve um progresso significativo.

A transição da educação segregada para a inclusiva ganhou destaque a partir da década de 1980. Inicialmente conhecida como integração escolar, a abordagem inclusiva substituiu práticas segregadoras, superando a dicotomia entre ensino regular e especial. Movimentos sociais e grupos organizados influenciaram essa mudança, defendendo a equidade de oportunidades e a adequação do ambiente educacional às necessidades de cada aluno (SASSAKI, 2005).

A legislação brasileira evoluiu para promover a inclusão, com destaque para a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), a Lei de

Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), o Plano Nacional de Educação (2001, 2014), Lei Brasileira de Inclusão (LBI) de 2015, que reforçou o compromisso com a inclusão, assegurando direitos e garantias para pessoas com deficiência (BRASIL, 2015), entre outros instrumentos normativos.

A presente proposta de atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação fundamenta-se em práticas integrativas. Essas práticas consideram as necessidades e potencialidades individuais de cada criança, visando atividades adaptadas para promover equidade e alcançar o pleno desenvolvimento do aluno. Reconhecemos a importância da diversidade e do respeito aos direitos fundamentais na construção de uma sociedade mais inclusiva e justa.

O presente termo tem a necessidade de contratação de outros profissionais, a Secretaria de Educação será imediatamente comunicada para que juntos possamos chegar a uma solução ideal que não prejudique os atendimentos e a saúde financeira do Termo de Colaboração.

Conforme Decreto nº 8368 de 02/12/2014 que regulamenta a Lei 12.764 de 27/12/2012 e institui a Política Nacional dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, no Art. 4º:

§ 2º Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, a instituição de ensino em que a pessoa com transtorno do espectro autista ou com outra deficiência estiver matriculada disponibilizará acompanhante especializado no contexto escolar, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 12.764, de 2012.

Sendo assim, a Organização fará contratação de monitores que atendera a demanda dos alunos com diagnóstico de autismo e as demais crianças com deficiência, conforme respectivas necessidades apresentadas em laudos clínicos e

exigências judiciais, sempre com autorização e planejamento prévio da Secretaria de Educação

Seguindo, contemplamos ainda as Leis 10.639/03 e 11.645/08 sobre ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Reconhecendo que a cultura brasileira é originária das raízes indígenas e africanas, tendo como objeto norteador proporcionar no ambiente de sala de aula a exploração desses temas, sem esperar datas comemorativas, mas de modo transversal e sensível, efetivamente contribui com a formação cidadã de cada criança, valorizando as diferenças culturais e o respeito à diversidade étnica que compõem a população brasileira.

ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DOS TEMPOS PEDAGÓGICOS ENTRE OS PARES (TEMPO DESTINADO À FORMAÇÃO DO AGENTE EDUCACIONAL/MONITOR, COM RESPECTIVOS PLANEJAMENTO E FORMAS DE AVALIAÇÃO).

A formação continuada é uma prática relacionada à busca constante pela **qualificação profissional**, com o objetivo de melhorar a prática docente e a trajetória profissional do professor e representa o prolongamento da formação inicial, onde se realiza ao longo do exercício profissional, individual e coletiva, é direito e dever de todos os integrantes da Equipe Educacional e visa:

- a) a valorização do profissional;
- b) a atualização e o aperfeiçoamento profissional teórico e prático, em vista das constantes transformações que ocorrem nos modos de viver e de aprender, das produções de novos conhecimentos e das novas tecnologias do mundo atual;
- c) os estudos, reflexões, discussões e compartilhamento de experiências;
- d) o desenvolvimento pessoal e cultural;
- e) a pesquisa e produção de saberes.

Aprender a ensinar é um processo complexo que envolve fatores afetivos, cognitivos, éticos de desempenho entre muitos outros, exigindo do docente uma formação permanente. O aprender contínuo é essencial e que se concentra em dois pilares: a própria pessoa, como agente, e a escola, como lugar de crescimento profissional permanente. A formação continuada dos Agentes Educacionais, Monitores e Coordenadores, representa a continuidade da formação inicial destes

profissionais e se realiza ao longo do exercício profissional, individual e coletiva, visando atualizar e aperfeiçoar o trabalho destes profissionais, por meio de estudos, reflexões e discussões de temas importantes e relevantes que serão compartilhados entre seus pares, visando assim atualizar e aperfeiçoar o trabalho destes profissionais. Esse trabalho coletivo envolve todos os profissionais que trabalham junto à criança. Para que isso aconteça, é necessário que sejam garantidos espaços para discussão, trocas, reflexões e planejamento no cotidiano da Instituição. Nesse sentido, o papel da Coordenação Pedagógica é fundamental para organizar esse processo e subsidiar o trabalho e o estudo do grupo.

Partindo deste pressuposto, o plano de formação continuada com estes profissionais será organizado de forma presencial e on-line, este plano atenderá aos cronogramas organizados pela SEDUC e/ou OSC no decorrer do ano letivo, atendendo aos horários de trabalho pedagógico do termo de colaboração.

O Projeto Político Pedagógico, também conhecido como Projeto Educativo é um documento elaborado coletivamente pela unidade escolar que deverá contemplar a parceria de toda a comunidade em seu entorno (direção, famílias, professores, equipe escolar e alunos), com o objetivo de diagnosticar as necessidades da instituição

escolar e direcionar suas ações na intenção de melhorar, analisar e compreender o significado e o processo de construção coletiva do projeto pedagógico.

CINCO IMPORTANTES PASSOS PARA A AÇÃO AVALIATIVA DOS PROFESSORES:

PLANEJAR: Enxergar a avaliação como meio para novas aprendizagens, tanto do professor, quanto das crianças;

OBSERVAR: A partir da observação e reflexão da própria prática, o professor deve pensar, avaliar suas ações e dar continuidade ou propor mudanças no planejamento;

REGISTRAR: Observar, ouvir e registrar crítica e cuidadosamente as pesquisas da meninada, atividades propostas, brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;

REFLETIR: Utilizar múltiplos instrumentos de registros (diários de bordo, cadernos de anotações, planejamento, fotos, vídeos, entre outros recursos que o professor sentir necessidade de utilizar para dar visibilidade as aprendizagens);

COMUNICAR: O professor deve propor a criação coletiva de documentação pedagógica que permita a criança e as famílias reconhecer os processos de desenvolvimento e aprendizagens na educação infantil.

A avaliação na Educação Infantil revela concepções político pedagógicas de uma instituição. A avaliação permeia processos, deve ser uma prática constante e não acontecer somente nos momentos finais. É o ponto de partida para fazer um planejamento e mediar experiências significativas. As Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação Infantil (DCNEI), publicadas por meio da Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE-CEB nº05-2009, no artigo 10º identificam a avaliação definindo que as instituições de educação infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para a avaliação do desenvolvimento das crianças, *sem objetivo de promoção ou classificação*.

Já de acordo com a BNCC, “parte do trabalho do educador é refletir, selecionar, organizar, planejar, mediar e monitorar o conjunto das práticas e interações, garantindo a pluralidade de situações que promovam o desenvolvimento pleno das crianças”. Dessa maneira, substituem-se referências herdadas do ensino fundamental e passa-se a pensar em práticas adequadas e próprias para a infância.

Desse modo, ao falar em avaliação temos que pensar quais instrumentos são adequados para tal realização. Assim, não se deve fazer uso de apenas um, mas de vários instrumentos para que seja melhor desenvolvido o trabalho. Sendo a avaliação uma ferramenta do docente, ela tem por propósito indicar o que foi ou não aprendido pela criança, auxiliar e mudar práticas que não estejam dando resultados, refletir sobre o andamento do trabalho e da qualidade escolar, assim como, propiciar aos pais um acompanhamento genuíno do desenvolvimento dos seus filhos permeados pelos registros (fotos, portfólios, projetos, entre outros) realizados pela criança, uma criança protagonista.

AÇÕES/FASES	ENVOLVIDOS	FREQUÊNCIA	MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS
-------------	------------	------------	--	---------------------------

Planejamentos	Gestores; Diretoria e Profissionais contratados.	Semanal Mensal	- Participação; - Envolvimento; - Resiliência; - Devolutivas.	Comunicação prévia.
Formação	Equipe Técnica Supervisão, Coordenação, Agentes e Monitores	Semanal Mensal	- Adesão; - Envolvimento; - Devolutivas.	Previamente agendadas
Articulação com a Rede	Supervisão, Coordenadores; Gestores	Diário	- Registro dos encontros e visitas; - Devolutivas.	Convites e comunicados
Assimilação elaboração ao Projeto Político- pedagógico de 2024	Supervisão, Coordenadores; Gestores	Semanal Mensal	- Participação; - Envolvimento; - Devolutivas.	Previamente agendadas

CALENDÁRIO ESCOLAR

Conforme calendário Municipal - A Organização da Sociedade Civil atenderá de acordo com o Calendário Escolar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICAS DOS TEMPOS E ESPAÇOS ESCOLARES

A rotina dos tempos e espaços escolares ocorrerá conforme demanda da unidade e organização das turmas – BI, BII, BIII, Minigrupo, PRÉ I e PRÉ II. Os horários e espaços poderão ser alterados de acordo com a especificidade da Unidade, dando continuidade as ações e atividades já em andamento, com a garantia de que cada turma seja composta das equipes necessárias e obrigatórias e alinhadas ao Projeto Político Pedagógico de cada unidade, considerando suas especificidades.

02 – Agentes Educacionais

- **Berçário I**

- 04 (quatro) Monitores para cada grupo de 05 a 08 crianças conforme o espaço físico da unidade.

BERÇÁRIO I, II, III e Mini Grupo

- **Berçário II**

- 04 (quatro) Monitores para cada grupo de 05 a 08 crianças conforme o espaço físico da unidade.

- **Berçário III**

- 04 (quatro) Monitores para cada grupo de 08 a 11 crianças conforme o espaço físico da unidade.

- **Minigrupo**

- 02 (dois) Monitores para cada grupo de 16 crianças conforme o espaço físico da unidade.

- **Pré I e Pré II:**

- Contra turno: 02 (dois) monitores por sala para cada grupo de até 20 crianças.

PROPOSTA - QUADRO DAS SALAS DE AULA COM OS RESPECTIVOS HORÁRIOS DE OCUPAÇÃO DE CADA TURMA COM A ROTINA DIÁRIA:

HORÁRIO	ATIVIDADE
6:00 às 7:00 Entrada/Agenda	Entrada\Recepção com TV
7:00 às 7:30	Mamadeira\Café da manhã
7:30 às 8:00	Troca de Fraldas\Banheiro
8:00 às 8:30	Roda inicial\Música\Historias
8:30 às 9:00	Fruta
9:00 às 9:30	Atividade Externa
9:30 às 10:00	Atividade Interna
10:00 às 10:30	Almoço
10:30 às 11:00	Escovação – Banheiro\Troca de Fraldas
11:00 às 13:00	DESCANSO
13:00 às 13:30	Mamadeira\Café da tarde
13:30 às 14:00	Banheiro\ Banho\Troca
14:30 às 15:00	Janta\Escovação
15:00 às 15:30	Atividade Coletiva
14:30 às 15:30	Atividade Externa e\ou Interna
15:30 às 16:00	Banho\Troca\Organização da Sala
16:00 às 17:00	Saída\TV

PRÉ I e PRÉ II	
HORÁRIO	ATIVIDADE
6:00 às 7:00	Entrada\Recepção com TV
7:05 às 7:30	Café da manhã
7:30 às 8:00	Roda da Conversa
8:00 às 9:00 Atividade de registro	Linguagem Oral/Escrita Artes Visuais Raciocínio Lógico Coordenação Motora Leitura ou Faz-de-conta
9:00 às 09:15	Fruta
9:15 às 10:30	Atividades dirigidas\livre - Interna\Externa
10:30 às 11:15	Almoço/Escovação
11:15 às 13:00	Sono
13:00 às 13:15	Despertar - café da tarde
13:15 às 15:15	Atividades Lúdicas: Atividade coletiva externa
15:15 às 15:40	Jantar
15:40 às 16:00	Troca\Higienização
16:00 às 17:00	Roda Final, Avaliação do dia e saída.

OBS: A organização dos tempos e espaços da rotina diária da Unidade Escolar atende as especificidades da escola de acordo com o que exige os Documentos Normativos e PPP.

Capacidade mínima/meta:

SALAS	TURMAS	CAPACIDADE	FAIXAS ETÁRIAS	NÚMERO DE MONITORAS
BERÇÁRIO I	04	24	4 meses há 1 ano	04
BERÇÁRIO II	04	28	1 ano há 2 anos	04
BERÇÁRIO III	04	32	2 anos há 3 anos	04
MINI GRUPO	02	32	3 anos há 4 anos	02
PRÉ-ESCOLA	02	40	4 anos há 11 meses	02
Total geral	16	156		16

Meta de atendimento:

Meta de atendimento: **150 crianças;**

Capacidade máxima: **156 crianças;**

Organização – relação adulta e criança

De acordo com parâmetro apresentado no edital de chamamento:

01 (um) ADI/Monitor para cada grupo de seis crianças de até quatro meses e um ano de idade;

01 (um) ADI/ Monitor para cada grupo de sete crianças de um ano a dois anos de idade;

01 (um) ADI/Monitor para cada grupo de nove crianças de dois a três anos;

01 (um) ADI/Monitor para cada grupo de até quinze crianças de três anos até quatro anos de idade;

01 (um) ADI/Monitor para cada grupo de até vinte crianças de 5 anos até 11 meses de idade;



02 (dois) Agente Educacional para 100 (cento e cinquenta e seis) crianças.

ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS: FORMAS E CRITÉRIOS DE ENTURMAÇÃO:

Devem atender aos parâmetros dispostos pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as vagas e demandas necessárias. As Instituições deverão atender às demandas judiciais para matrícula, expedidas por Juiz de Direito, a qualquer tempo, observando o limite máximo da capacidade da Unidade Escolar.

CIMEI: Cadastro período do ano letivo.

Prontuário dos alunos com, no mínimo:

- ficha de matrícula;
- cópia da certidão de nascimento;
- cópia do comprovante de endereço;
- ficha descritiva do aluno,
- relatórios específicos quando necessário;
- carteira de vacinação e atestado médico de saúde.

COMPROMISSO DA UNIDADE EDUCACIONAL

PRIORIDADES ESTABELECIDAS

As novas DCNEIs consideram que a função sociopolítica e pedagógica das unidades de Educação Infantil inclui (Resolução CNE/CEB nº 05/09 artigo 7º): a.

- Oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
- b. Assumir a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
- c. Possibilitar tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto à ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
- d. Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;

- e. Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, lingüística e religiosa.

4 - QUADRO DE METAS E INDICADORES DE QUALIDADE

Vide anexo III

CRONOGRAMA DE AÇÕES PLANEJADAS

Atividades a serem desenvolvidas													
Atividade	Descrição	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Implantação do Projeto	Processo Seletivo; x para contratação das equipes pedagógica, gestão, e apoio operacional												
Implantação do Projeto	Levantamento das x necessidades materiais de cada unidades (Consumo, materiais pedagógicos, limpeza, equipamentos, etc)												
Implantação do projeto	Reunião entre a X Diretoria da instituição junto às equipes gestoras (apresentação).												
Implantação do projeto	Planejamento de ações pedagógicas e administrativas com equipes técnicas e de apoio contratadas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Ações Adm/gerenciais	Contratação das equipes selecionadas e distribuição nas unidades. Aquisição de materiais e equipamentos necessários;	x	x										
Ações Adm/gerenciais	Aquisição de materiais e equipamentos necessários;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ações Adm/gerenciais	Aquisição de uniformes e EPIs		x	x	x								
Ações Adm/gerenciais	Elaboração de plano de manutenção preventiva para as unidades	x	x										
Ações pedagógicas	Visita periódica da Supervisão Pedagógica para acompanhamento das ações pedagógicas de acordo com a demanda.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ações pedagógicas	Reuniões periódicas com as equipes – Técnicas, apoio e operacional.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ações pedagógicas	Reuniões Pedagógicas periódicas CIMEI e EMEI.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ações pedagógicas	Reuniões com as famílias.		x				x					x	
Ações adm/gerenciais	Supervisão, suporte e acompanhamento das ações pedagógicas e	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

	administrativas.												
Ações adm/gerenciais	Acompanhamento: Avaliação e Monitoramento das ações e profissionais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ações pedagógicas	Festas e eventos comemorativos, de acordo com o Calendário Escolar e PPP da Unidade Escolar.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ações pedagógicas	Garantia da participação das colaboradoras nas Formações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação conforme Calendário Escolar homologado.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Obrigações legais	Elaboração e entrega do relatório do objeto da parceria, das metas da gestão e do processo pedagógico.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Obrigações legais	Elaboração e entrega do relatório de prestação de contas física e financeira.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ações gerenciais e pedagógicas	Reuniões com a Comissão de Monitoramento e Avaliação de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

	Educação e demanda.												
Ações adm/gerenciais	Manutenção do quadro de colaboradores proposto em plano de trabalho	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ações gerenciais e pedagógicas	Avaliação de resultados	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

5 - IMPACTOS ESPERADOS:

EXECUÇÃO PEDAGÓGICA	IMPACTOS ESPERADOS
Formação Integral das Crianças	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento da Autonomia, Identidade e imagem positiva de si; - Desenvolvimento das varias formas de expressão, linguagem e movimento; - Contribuir para o exercício de escolhas; - Contribuir para frequência e participação das crianças nas atividades. - Estabelecer vínculos por meio de mídias sociais; - Desenvolver habilidades tecnológicas com os pais famílias educadoras e escola. - Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e as possibilidades de vivência da infância; - Construir novas formas de sociabilidade e subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.
Promoção da Aprendizagem	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para a formação de novos conhecimentos; - Promover o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão

	<p>da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tornar acessível os conteúdos por meio de vídeos, áudios, panfletos, para que as famílias compreendam facilmente, auxiliando assim, da melhor forma a criança; - Promover a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em parceria com os órgãos municipais que atendem a demanda das unidades, dentre eles o CRASI; - Promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultural oral, constituindo-se ativamente como sujeito singular e pertencendo a um grupo social;
<p>Garantia da Infância</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a indivisibilidade das dimensões expressivo motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética, e sociocultural da criança; - Garantir a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência, física ou simbólica e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instancias competentes; - Efetivo das linguagens escrita, oral e leitura. - Efetivo na disponibilização de alternativas tecnológicas para as atividades remotas.
<p>Formação em Serviço</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento da Equipe Técnica; Equipe Gestora, Equipe Docente, Equipe de ADI e Equipe de Apoio com formações variadas; - Fortalecimento dos vínculos sócio comunitário (famílias, crianças, comunidade e profissionais), propiciando a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização; - Promover o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da

	comunidade;
Garantia do Acesso	- Atendimento das crianças conforme estabelecido pela SME;
Parceria da SME	- Contribuir e apoiar as ações pedagógicas do Município e SME.
Articulação com rede sócio assistencial, PMPI e ODS	- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, riscos sociais, Ampliação de acesso à direitos socioassistenciais.
Gestão Administrativa/Financeira	- Gerenciamento e execução das atividades de gestão exigidas para a parceria de acordo com princípios legais, contábeis, de impessoalidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil de 1998;

Proposta Pedagógica para a Educação Infantil – Jaguariúna (2008);

Regimento Escolar das Unidades Escolares Municipais - 1 ANEXO VIII Prefeitura do Município de Jaguariúna Secretaria de Educação

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069/1990);

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96);

BARBOSA, Maria Carmem. As especificidades da Ação Pedagógica com os Bebês. Agosto/2010. Disponível em: portal.mec.gov.br

MEC, Base Nacional Comum Curricular Educação Infantil disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/implementacao/praticas/caderno-de-praticas/educacao-infantil>;

MOVIMENTO PELA BASE, disponível em <https://movimentopelabase.org.br/acontece/educacao-infantil-novo-documento-de-apoio-gestores-municipais>

CHIARELI, L.K.M A; BARRETO, S.J. A importância da musicalização na educação infantil e no ensino fundamental a música como meio de desenvolver a inteligência e



a integração do ser.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998. 3v.: il.

Base Nacional Comum Curricular para Educação Infantil, publicado por Liliane Oliveira Behne.

VASCONCELLOS, C. S. Planejamento: Plano de ensino-aprendizagem e Projeto Educativo. São Paulo: Libertat, 1995.

<https://tempodecreche.com.br/espaco-de-coordenar/pauta-do-olhar-o-que-o-professor-precisa-olhar-para-registrar-2/>

LEI Nº 13.257 DE 08 DE MARÇO DE 2016, POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

Instituto Aurora - Associação Aurora para Educação em Direitos Humanos

OSTETTO, Luciana Esmeraldo (Org.). *Registros na educação infantil: pesquisa e prática pedagógica*. Campinas: Papyrus, 2017.

6. RECURSOS HUMANOS

6.1 - QUADRO DE RH – CLT proposto para atendimento da capacidade máxima: 156 crianças; Atuação diária, carga horária de 44h/s por semana.

Cargo/função	Quantidade	Atribuições
Supervisora Pedagógica 22 horas	01	Supervisiona, avalia e coordena atividades pedagógicas; participa do planejamento estratégico da OSC – Organização da Sociedade Civil, promove reuniões e formações com as famílias, equipes gestoras e demais colaboradoras da unidade escolar, assim como, participa de reuniões, capacitações e eventos relacionados à Secretaria de educação e outros órgãos Municipais e com a rede municipal

Supervisora Administrativa 22 horas	01	Acompanhamento de funcionários, compras, controles de estoques e mercadorias, orçamentos, controles e relatórios, fornecendo elementos necessários para Gestão Administrativa, Financeiro e RH.
Auxiliar administrativo – escolar 44 horas cada	01	Controle de frequência dos alunos, atendimento aos pais (informações e avisos), apoio a coordenação pedagógica nas demandas administrativas. Na Unidade
Auxiliar administrativo – aprendiz – 20 h/s	01	Auxílio em rotinas administrativas - Recursos humanos e financeiros.- Sede da Organização.
Coordenação Pedagógica 44 horas	01	Coordena o trabalho pedagógico, avalia, planeja o desenvolvimento das atividades junto a agente educacional com metodologias facilitadoras no processo de ensino e aprendizagem, assim como, elabora relatórios e listagem de frequência dos alunos preenchimento de documentos pedagógicos e administrativos de acordo com a demanda solicitada, como PPP, Relatório do Obejto entre outros referente a rotina escolar.; Viabiliza o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação dos educadores, agentes educacionais e equipe de apoio, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e a família. Realiza o
Agente educacional 44 horas	02	Promove a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo. Planeja, avalia e replaneja as ações educacionais em consonância com o Projeto Pedagógico da U.E., organizando espaços e tempos de vivências entre as crianças e com os adultos, no movimento de construções e criações dos conhecimentos que

		<p>mobilizam os saberes das crianças. Registra o vivido com as crianças e elabora relatórios que evidenciam a trajetória da criança na sua singularidade.</p>
<p>Monitoras 44 horas</p>	16	<p>Executar atividades pedagógica de acordo com o planejamento, zelar pelos cuidados gerais da criança, integridade física social e emocional, bem como da higiene pessoal e alimentação; Atender as solicitações da coordenação e agentes pertinentes ao trabalho pedagógico; informar seus superiores sobre qualquer ocorrência dos alunos; colaborar na execução de atividades cívicas sociais, culturais e outros trabalhos complementares ao currículo; executar outras tarefas relacionadas com sua área de atuação, que forem determinadas pela escola; poderá atuar como apoio para crianças com necessidades especiais (salvo casos em que a deficiência exija o professor de Educação Especial).</p>
<p>Cozinheira 44 horas</p>	02	<p>Organiza e supervisiona serviços de cozinha elaborando o pré-preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, atendendo ao programa de alimentação escolar.</p>
<p>Auxiliar de Cozinha (Lactário) 44 horas</p>	01	<p>Auxilia outros profissionais da área no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos. Verifica a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalha em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.</p>
<p>Auxiliar de Serviços</p>	03	<p>Executar serviços de manutenção e limpeza, conservação de vidros e fachadas, limpeza de recintos e acessórios. Trabalha seguindo normas</p>

Gerais 44 horas		de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Auxiliar administrativo 44 horas	01	Auxilio em rotinas administrativas da unidade escolar, assim como em recursos humanos e financeiros.- Sede da Organização.
Auxiliar (manutenção /logística) 22 h/s	01	Manutenção preventiva, consertos e reparos (hidráulica, elétrica, outros), apoio ao transporte de compras.
Nutricionista 08 a 20 h/s	01	Orienta, acompanha, treina profissionais e supervisiona a alimentação fornecida às crianças.
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS		32

7 – PROJETO DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Organizado para atendimento a 150 crianças sendo:

40 (quarenta) crianças – pé escola – R\$ 502,00 cada: R\$ 20.080,00 MÊS

110 (cento e dez) crianças – creche – R\$ 717,00 cada: R\$ 78.870,00 MÊS

ANEXO I - Despesas com Recursos Humanos – Vide anexo

ANEXO II - Despesas com Recursos Materiais e Manutenção – vide anexo

ANEXO III - Plano Global da Execução Financeira – Vide anexo

Cronograma de Desembolso

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela
1.187.400,00						
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

	98.950,00	98.950,00	98.950,00	98.950,00	98.950,00	98.950,00
	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
	R\$ 98.950,00	R\$ 98.950,00	R\$ 98.950,00	R\$ 98.950,00	R\$ 98.950,00	R\$ 98.950,00

8 - Critérios e Parâmetros utilizados para definições das despesas e preços estipulados

Para a elaboração deste projeto de gerenciamento de recursos foi considerado as condições apresentadas pela Prefeitura Municipal Pedreira através de seu chamamento público, estabelecendo as diretrizes para a realização deste projeto.

Os valores estabelecidos são necessários para garantir o funcionamento pleno das ações contemplando contratação de pessoal, manutenção e conservação do espaço e realização das atividades fim.

Os valores baseiam-se em cotações de mercado ou experiência prévia da instituição. A definição dos itens e quantidades foram elaborados de acordo com as normas do edital de chamamento.

Despesas com pessoal – CLT e Outras formas de contratação:

Para a elaboração dos salários praticados foi estabelecido os critérios piso mínimo da categoria salarial e salário médio aplicado na Prefeitura Municipal de Pedreira.

Considerando um trabalho realizado em parceria, os serviços propostos serão realizados por equipes, respeitando a atuação de cada uma das partes envolvidas.

Equipe gestora: Coordenação pedagógica e administrativo;

Equipe docente: Apoio direto à criança: Agente de Desenvolvimento infantil, Monitor de educação infantil, outros;

Equipe de Apoio interno: Cozinheira, ajudante de cozinha, auxiliar de serviços gerais(limpeza), manutenção;

Equipe de técnica: Supervisão, Analista financeiro, contabilidade, auditoria.

Os critérios utilizados para os cálculos pessoal CLT:

Salário – Definição através da média salarial e piso mínimo da categoria. Os colaboradores do Grupo de Apoio NISFRAM são representados pelo SENALBA/SindLivre;

Previsão de Férias e 13º Salário – Para estes pagamentos estipula-se a previsão de um percentual mensal de 11, 11% do salário bruto.

INSS + Terceiros – A Organização não possui certificação do CEBAS, contribuição obrigatória de 25,5% do salário bruto: (cota patronal).

FGTS - 8% do salário bruto do empregado.

PIS – Cota obrigatória 1% do salário bruto do empregado.

Multa do FGTS por dispensa sem justa causa – Percentual de 40% do saldo do FGTS na demissão do colaborador.

Benefícios: Vale transporte, caso o funcionário opte, Auxílio alimentação;

Outras formas de contratação

Aprendiz/administrativo

Estagiário/educação

Prestação de serviços de pessoas jurídicas

Serviços efetivos/mensais: Assessorias Contábil e Jurídica, Administrativa, Pedagógica, Auditoria Independente, Analista financeiro, Monitoramento e Vigilância, Informática e redes, Valor médio, proporcional às horas e trabalhos realizados.

Serviços esporádicos: Manutenção de equipamentos, máquinas, espaços, etc;

Outras despesas fixas mensais:

Utilidade pública: Água e Esgoto, Energia Elétrica, Telefone/Internet

Valor estipulado pela média dos 03 últimos consumos da Unidade;

Materiais de Limpeza, escritório, pedagógicos. Combustíveis:

Valor estipulado pela média dos 03 últimos consumos;



Alimentação:– No item alimentos a estimativa de custo está baseada num total exclusivo de R\$ 115 crianças na faixa etária entre 04 meses e 04 anos de idade - 04 refeições diárias divididas em:

Café da manhã: Composto de Pão com margarina ou requeijão e Leite com Café ou Achocolatado.

Almoço: Composto de Arroz, Feijão, Guarnição, Carne, Salada, Fruta e Suco.

Lanche da Tarde: Composto por Pão, Biscoito ou Bolo (01 opção) e Leite com Café ou Achocolatado ou Suco.

Jantar: Sopa ou Pão com Frios ou Patê e Suco.

As quantidades ofertadas em cada refeição são baseadas na orientação nutricional elaborada pela Nutricionista contratada.

Observação 1: Os itens do cardápio são itinerantes e de acordo com a disponibilidade de produtos, na falta de um produto o mesmo será substituído por outro do mesmo grupo alimentar. Também haverá rodízio de produto para variação de cardápio.

Observação 2: Os cálculos já consideram o consumo maior de leite para o grupo Berçário I assim como o consumo maior de alimentos sólidos para o Mini grupo e assim sucessivamente.

9. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS.

A avaliação deve estar presente em todo o processo, utilizando diversas linguagens e materiais diversificados, a fim de partir de situações concretas, facilitando e proporcionamos esse encontro da criança com o fazer criativo. O universo da criança, a realidade onde se encontra inserida, sua criatividade e curiosidade é o ponto de partida da ação pedagógica que se propõe garantir à criança a conquista do espaço criador e gerador de conhecimentos. Fatos e situações devem ser aproveitados como impulso para a busca e a descoberta de novas soluções. Para tanto, nos valem também de festas, campanhas de solidariedade, exposições e tudo o mais que for necessário para que criança tenha a oportunidade de vivenciar o conteúdo ministrado em sala de aula;

- Reuniões periódicas da equipe pedagógica e de gestão;
- Articulação com a rede intersetorial; conforme necessidade e demanda;
- Reunião com os pais de acordo com calendário escolar;
- Pesquisas de satisfação/opinião junto aos pais (on-line);



- Controle da adesão dos usuários aos atendimentos e atividades remotos.

Sumaré, 22, janeiro de 2024.

Rosa Maria Góes da Silva

Presidente